



Edital n.º 28/2017

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa – Aprovação

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, na sua reunião ordinária pública do dia 6 de abril de 2017, deliberou, por unanimidade, aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal – 3.ª alteração – Adequação do PDM de Vila Viçosa ao PEOT (Transposição das normas do POAAP, PUVV e PIER do Ameal).

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a referida declaração foi transmitida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa realizada em 18 de abril de dois mil e dezassete, e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, por ofício de 21 de abril de 2017.

Assim, e em conformidade com o disposto na alínea K) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, se publica a deliberação da Câmara Municipal de Vila Viçosa que aprovou, por declaração, a Alteração por adaptação do PDM – Vila Viçosa.

Vila Viçosa, 24 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)